



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 06.014.351/0001-38

**APROVADO**  
Em: 14/09/2022  
Assinatura

**PROJETO DE LEI Nº 1520 DE 05 DE setembro DE 2022.**

*“Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal U.E.F. JOSÉ ROMEU NETO para U.E.F. JOSÉ GRÉGORIO ROMEU NETO.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – MA** faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Municipal **U.E.F. JOSÉ ROMEU NETO**, situada na Avenida I, s/n, Bairro Cohab I, Zona Urbana deste município de Bacabal, passa a denominar-se **U.E.F. JOSÉ GRÉGORIO ROMEU NETO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bacabal -MA, 05 de setembro de 2022.

**EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 06.014.351/0001-38

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo alterar a denominação da Escola **U.E.F. JOSÉ ROMEU NETO** para **U.E.F. JOSÉ GREGÓRIO ROMEU NETO**, visando homenagear o jovem José Gregório Romeu Neto.

José Gregório Romeu Neto, era filho do Sr. José Gregório Romeu, ilustre servidor da Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ.

Assim como muitos jovens brasileiros, José Gregório Romeu Neto, tinha um sonho de ser um grande jogador de futebol, e era conhecido por este feito, já que disputava jogos de futebol na região. No entanto, o sonho foi interrompido em decorrência de uma tragédia, qual aos 18 anos de idade, faleceu vítima de um infarto durante uma partida de futebol na cidade de Bacabal/MA.

José Gregório Romeu Neto representa grande parte das crianças e adolescentes que possuem o desejo de se tornar um grande nome do futebol mundial.

A presente homenagem é um reconhecimento póstumo à memória de quem teve uma vida dedicada ao seu sonho, com garra e determinação, bem como a quem ressaltou o valor da vida em abundância, distribuiu alegrias e estimulou o esporte.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessária a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

**EDVAN BRANDÃO FARIAS**

Prefeito Municipal